Nº 890/99

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.o 890/99.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Dispõe sobre denominação de rua no Jardim Social.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de JOÃO MARTINS GARCIA, a atual Rua nº 3, do Jardim Social.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Maio / do ano de 1.999.

JOÃO DUTRA NETO
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 01 / X / 99
PRESIDENTE

Parecer da Comissão Anexo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

c/i/d